



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900- CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 038/2014

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob n.º 2.137.841, e no CPF sob n.º 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **PRADELLA & AQUINO LTDA EPP** estabelecida à Av. Pedro Amaro dos Santos, 1218 – centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.725.912/0001-93, inscrição Estadual 901.27158-51, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. Rinaldo de Castro Pradella, portador do RG 3.455.347-5 SSP/PR e CPF 508.063.869-91, doravante denominado **CONTRATADO**, **Considerando que, é de interesse da Administração Pública Municipal;**
Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos produtos, pelo o mesmo valor do seu contrato original;
Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim
Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2015, resolvem alterar o contrato n.º 038/2014 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado clausula terceira do contrato n.º 038/2014, Parágrafo Único onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

DESD.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	Unidade	Princi	PRINC
2193	3.3.90.32.0000	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	06.01.00.10.301.0014.2.040	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		333

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a clausula doze do contrato n.º 038/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 03/05/2015.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 02/04/2015, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900- CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias de Abril de 2.015.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita

PRADELLA & AQUINO LTDA EPP

Contratada

Testemunhas:
